



**ATA DA 1820ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima vigésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, o Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 23217/17-18, **decidiu** designar Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. Ozoni Argenton, Antonio Bautista Fidalgo, Álvaro dos Santos e Nelson dos Santos Vilela e Sra. Marjorie Okamura (DIPRE), e Srs. Evandro Souza de Almeida e Antônio Michel Graboski Laureano (Terminal Pesqueiro Público de Laguna/TPPL) para sob a coordenação do primeiro, realizar levantamento administrativo e físico-contábil, *in loco*, do Termo de Permissão de Uso nº 03/2011, celebrado com Anjo Pesca - Indústria e Comércio de Pescados Ltda. face à paralisação de suas atividades e a devolução da área de uso, pertencente à União, bem como, preparar o processo de reversibilidade dos bens patrimoniais, para tomada de decisão da Diretoria Executiva, e outros serviços que por ventura venham a exigir a efetiva análise do referido grupo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 286.2017*; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 19986/17-49 e considerando a



manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 13-06-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a aquisição de eletrodomésticos: geladeiras, frigobares, micro-ondas e suporte para micro-ondas, para atendimento aos Guardas Portuários, decorrente da Ação Civil Pública, do Ministério Público do Trabalho (PAJ 000014.2013.02.003/7), com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]).

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 287.2017; II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 20826/17-70 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 26-05-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais de consumo para a realização de serviços de manutenção pelo setor de incêndio da Gerência de Utilidades, tratando-se de ações preventivas nas áreas afetadas à CODESP, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, no valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]).

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 288.2017; II.4 – com base nos registros contidos no processo nº 8477/17-63, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a aquisição, sob demanda, de ração úmida, ração medicamentosa, sucedâneo e biscoito canino para o Programa de Controle da População de Animais Domésticos do Porto de Santos, com prazo de 12 (doze) meses, bem como: **a)** homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. - EPP**, para os itens 01, 02, 05 e 06, no valor global de **R\$ 3.705,50** (três mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos); **b)** cancelar na aceitação os itens 03, 04, e 07 em função de terem extrapolado o valor orçado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 289.2017; II.5* – com base nos registros contidos no processo nº 5999/17-12, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a



contratação de empresa para a aquisição de cadeiras universitárias e mesas colaborativas, por um período de 06 (seis) meses, entrega conforme a demanda, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ME**, para o item 01, no valor global de **R\$ 14.878,80** (quatorze mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, para o item 02, no valor global de **R\$ 1.092,00** (um mil e noventa e dois reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 290.2017;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 13625/17-06, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a aquisição de rações para cães para o setor do canil da Superintendência da Guarda Portuária, por um período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA. – EPP**, para os itens 01 e 02, no valor global de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 291.2017;* **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 37584/16-36, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 163.2017, de 06-04-2017, seu item "a", referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2017, que autorizou a adjudicação do grupo 01, aquisição de coletes balísticos, com a empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, a fim de alterar o valor total de **R\$ 249.997,33** (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), que corresponde ao valor do item 01 do grupo 01, para **R\$ 318.296,22** (trezentos e dezoito mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), que corresponde à soma dos itens 01 e 02 do grupo 01. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 292.2017;* **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 191/17-67 e tendo em vista o falecimento do funcionário, **decidiu** revogar a Decisão Direxe nº 47.2017, de 25-01-2017, que autorizou a exoneração do Sr. José Alves dos Santos, reg. 34.343, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 293.2017;* **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 20738/17-12, **decidiu** autorizar a celebração



de **TERMO DE COOPERAÇÃO** com a **UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO – UNISA**, objetivando a concessão de descontos aos empregados e dependentes matriculados nos cursos superiores de graduação, pós-graduação e tecnológicos oferecidos pela instituição de ensino, com prazo de 36 (trinta e seis) meses. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 294.2017; II.10* – com base nos registros contidos no expediente nº 22743/17-15 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-06-2017, **decidiu** autorizar o desligamento do Sr. Paulo Manuel Varela Casasco, reg. 22.328-0, sem justa causa, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes, representando um custo global de **R\$ 534.736,69** (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 295.2017.* A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. No item **V – ASSUNTOS GERAIS**, **V.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 16051/17-47, em que a Gerência de Carreira/Superintendência de Recursos Humanos apresentaria o levantamento de governança e gestão de pessoas, conforme Relatório Individual da Avaliação realizado pelo Tribunal de Contas da União, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **V.2** – os membros da Comissão de Ética compareceram à reunião e distribuíram aos Diretores a cartilha do Código de Ética e que será distribuída aos demais funcionários; **V.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 21668/17-66, o Sr. Superintendente Jurídico comunicou à Diretoria Executiva o deferimento judicial liminar em favor da empresa MPE Engenharia e Serviços Ltda. determinando a suspensão da abertura do Pregão Eletrônico nº 37/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, até julgamento final do processo nº 1015747.43.2017.826.0562. Sugeriu ainda, comunicação do fato ao Conselho



Administração para que aquele colegiado delibere quanto as providencias a serem adotadas em vistas daquele “*decisum*” ou o seu cumprimento, seguindo-se a seleção por Concorrência Pública. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência